n.º 10.594 de 11 de outubro de 2013.

RESOLVE:

INSTAURAR, nos termos do artigo 549 da Lei Complementar n.º 135/2012, **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA sob n.º 17341/2022**, para apurar os fatos descritos na representação encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração, cujo objeto versa sobre supostas condutas irregulares de servidores municipais.

Autorize-se, registre-se e dê-se ciência.

Guarujá, 27 de março de 2023.

Marcelo Tadeu do Nascimento

Advogado Geral do Município

PORTARIA AGM N.º: 25/2023

MARCELO TADEU DO NASCIMENTO, ADVOGADO GERAL DO MUNICÍPIO, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º:135/2012, de 05 de abril de 2012 e dos Decretos Municipais n.º:10.312/2013, de 15 março de 2013 e n.º:14.340/2021, de 11 de junho de 2021,

RESOLVE:

INSTAURAR, com fundamento nos artigos 543 e 554, ambos da Lei Complementar Municipal n.º:135/2012,**Processo Administrativo Disciplinar,** sob o **n.º:40.591/84782/2018,** pelo **Rito ORDINÁRIO,** para apurar os fatos constantes dos autos, conforme representação formulada pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, em face dos(as) servidores(as) prontuários nº14.782, nº8.364 e nº6.631, porquanto em tese, estes(as) teriam contrariado os deveres e proibições previstos no ordenamento jurídico municipal, nos termos do **MEMORIAL DESCRITIVO** constante dos autos.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Guarujá, 30 de março de 2023.

MARCELO TADEU DO NASCIMENTO

ADVOGADO GERAL DO MUNICÍPIO

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PORTUÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Provisória para Coordenação do Processo de Composição do Conselho de Desenvolvimento Sustentável de Guarujá (CONDESG), instituída pelo Decreto Municipal nº 15.207, de 08 de novembro de 2022, serve-se do presente para convocar os Srs. membros titulares e suplentes para que compareçam à Reunião, a ser realizada no Delphin Hotel, sito à Avenida Miguel Estéfno, nº 1295 - Jardim Tejereba, Guarujá, no dia 13 de abril de 2023, às 15 horas.

Pauta:

- Organização do processo eletivo da Primeira Mesa Diretora da Plenária;
- Dirimir eventuais questões correlatas atinentes à matéria.

Guarujá, 3 de abril de 2023.

ADALBERTO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Portuário

Coordenador da Comissão

GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

A **GUARUJÁ PREVIDÊNCIA - GuarujáPrev**, autarquia previdenciária municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna públicas as listas de **CLASSIFICAÇÃO** dos candidatos habilitados no referido Concurso Público para o cargo de **PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO.** Devido à ausência da publicação no Diário Oficial no dia 01/04, fica prorrogado o prazo de recursos para os dias 05 e 06/04/2023 conforme segue.

Para a interposição de recurso da classificação preliminar, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 05 e 06/04/2023, das 09h às 16h.

Guarujá, 04 de abril de 2023.

EDLER ANTONIO DA SILVA

Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO – CONCURSO PÚBLICO 02/2022

Relação de Candidatos por Ordem de Classificação com Critérios de Desempate

Lista Especial (Candidatos negros habilitados)

Cargo: 201- PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate C. E.	L. P.	Data.Nasc.	Filho	Afro	Def Fisico
1º	KARIN VELOSO MAZORCA	050575	51,00	17,00	10,00	14/07/1982	0	Sim	-

Lista Geral (todos os candidatos habilitados)

Cargo: 201- PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate C. E.	L. P.	Data.Nasc.	Filho	Afro	Def Fisico
1º	BRENO KAISER TERZARIOL	050291	60,75	20,00	9,00	23/05/1994	0	-	-
2º	MARJORIE POLYTO ZACURA	050195	57,50	21,00	8,00	09/07/1995	0	-	-
3º	DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO	050740	56,50	22,00	10,00	09/04/1987	0	-	-
4º	CARLOS ALBERTO ARANHA GOUVÊA NETO	050935	55,50	23,00	10,00	09/10/1995	0	-	-
5º	LORIVAL ALLAN FURUCHO FERNANDES	050283	53,75	21,00	10,00	14/04/1983	0	-	-
6º	KARIN VELOSO MAZORCA	050575	51,00	17,00	10,00	14/07/1982	0	Sim	-
7º	LUIZ OTÁVIO DA CÂMARA LEAL SASSI	050934	50,75	20,00	9,00	25/02/1976	0	-	-

---

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº. 01/2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO: Nº. 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. CP-CONSIG.01.209/2022.38

CREDENCIANTE: GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

CREDENCIADA: BANCO DAYCOVAL S.A.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA A CONCESSÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO SEM EXCLUSIVIDADE, AOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E SERVIDORES ATIVOS DA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

ATOS OFICIAIS

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 667/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS ACONDICIONADA EM COPOS DE 200ML E GALÕES DE 20 LITROS PARA CONSUMO NA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ.

Aos 03 dias do mês de abril de 2023, às 10:00hs, nas dependências da Câmara Municipal de Guarujá, estavam presentes o Pregoeiro da Casa, bem como os componentes da Equipe de Apoio de Pregões, para a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 004/2023, a fim de realizar o julgamento dos envelopes "A – Proposta Comercial" e "B – Habilitação", relativos ao Processo nº 667/2022, cuja finalidade consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de água mineral natural, sem gás, acondicionada em copos de 200ml e galões de 20 litros para consumo na Câmara Municipal de Guarujá. Foi aberta a sessão no horário estipulado e, havendo a presença de interessados, iniciou-se o procedimento de credenciamento às 10h20m, quando foram devidamente credenciados os senhores: Carlos Sadami Goto, RG 97865473 SSP/SP, representando a empresa de pequeno porte FELIPE FERREIRA GOTO, CNPJ 25.036.840/0001-35; e Victor Souto Diegues, RG 44400216 SSP/SP,

Digitalizado com CamScanner

representando a empresa de pequeno porte KESSA MARIA DA SILVA FIGUEIRO, CNPJ 29.904.649/0001-03. Às 10h30m, foram entregues pelas empresas os envelopes A e B, os quais foram conferidos e vistados pelo pregoeiro e pelos membros presentes da equipe de apoio. Às 10h35m deu-se a abertura das propostas comerciais (Envelope A). Após verificada a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, iniciou-se a fases de lances às 10h40m. As propostas iniciais para o item 1 - água mineral caixas de copo 200 ml, do maior para o menor, foram: R$ 38,40 da empresa FELIPE FERREIRA GOTO e R$ 37,12 da empresa KESSA MARIA DA SILVA FIGUEIRO. Sucessivamente, foram efetuados os seguintes lances pelas empresas FELIPE FERREIRA GOTO e KESSA MARIA DA SILVA FIGUEIRO: R$ 36,62 e R$ 36,12; R$ 35,62 e R$ 35,12; R$ 34,12 e R$ 33,62; R$ 32,62 e R$ 32,12; R$ 31,12 e R$ 30,12; R$ 29,12 e R$ 28,12; e por fim R$ 27,12 de FELIPE FERREIRA GOTO, tendo KESSA MARIA DA SILVA FIGUEIRO declinado. As propostas iniciais para o item 2 - galão de água, 20 litros, do maior para o menor, foram: R$ 15,00 da empresa FELIPE FERREIRA GOTO e R$ 13,60 de KESSA MARIA DA SILVA FIGUEIRO. Sucessivamente, foram efetuados os seguintes lances pelas empresas FELIPE FERREIRA GOTO e KESSA MARIA DA SILVA FIGUEIRO: R$ 12,60 e R$ 12,10; R$ 11,10 e R$ 10,60; e por fim R$ 09,60 de FELIPE FERREIRA GOTO, tendo KESSA MARIA DA SILVA FIGUEIRO declinado. Às 10h51m o pregoeiro declarou a empresa FELIPE FERREIRA GOTO como vencedora da fase de lances para os ambos os itens. Às 10h52m deu-se início a análise dos documentos de Habilitação (Envelope B) da empresa vencedora da fase de lances. Às 10h59m, após análise da documentação de habilitação e verificação do atendimento das condições fixadas no edital, o pregoeiro declarou a empresa FELIPE FERREIRA GOTO como vencedora do certame. Contudo, identificou que ela deverá corrigir a Certidão Negativa de Débitos Federal e Estadual em prazo conforme prevê Lei Complementar Federal 123/2006. A licitante também foi orientada a enviar a proposta readequada pelo e-mail pregao@camaraguaruja.sp.gov.br ou no Setor de Protocolo Geral da Câmara. Ato contínuo, o pregoeiro ofereceu a oportunidade de recurso às empresas, que declinaram. Seguidamente, o pregoeiro declarou adjudicados os itens à licitante vencedora. Em nada mais havendo, encerrou-se a Sessão às 11h08m, lavrando-se a presente Ata. Os demais atos que necessitarem de publicidade serão publicados no Diário Oficial do Guarujá e disponibilizados no site da Câmara Municipal do Guarujá www.camaraguaruja.sp.gov.br/licitacao

Guarujá/SP, 03/04/2023.

PEDRO GABRIEL SILVINO DE OLIVEIRA CARLOS
PREGOEIRO

ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 667/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS ACONDICIONADA EM COPOS DE 200ML E GALÕES DE 20 LITROS PARA CONSUMO NA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ.

TORNA PÚBLICO o deferimento da Proposta Comercial Atualizada da Empresa **FELIPE FERREIRA GOTO – CNPJ 25.036.840/0001-35**, conforme disposto na Ata da 1ª Sessão Pública:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	MARCA
1	ÁGUA MINERAL DE COPO 200ML	CX	R$ 27,12	SAPUCAI
2	GALÃO DE ÁGUA 20 LITROS	GL	R$ 9,60	CRYSTAL

***Descrição completa dos itens encontram-se no Termo de Referência**

ADJUDICO os itens do certame à Empresa **FELIPE FERREIRA GOTO – CNPJ 25.036.840/0001-35** no valor final de **R$ 17.813,76 (dezessete mil oitocentos e treze reais e setenta e seis centavos)**, por cumprir todas as exigências do Edital. Os demais atos que necessitarem de publicidade serão publicados no Diário Oficial do Guarujá e disponibilizados no site da Câmara Municipal do Guarujá www.camaraguaruja.sp.gov.br/licitacao.

Guarujá/SP, 03/04/2023.

PEDRO GABRIEL SILVINO DE OLIVEIRA CARLOS
PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 667/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS ACONDICIONADA EM COPOS DE 200ML E GALÕES DE 20 LITROS PARA CONSUMO NA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ.

Em face dos elementos constantes do **PROCESSO Nº 667/2022**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS ACONDICIONADA EM COPOS DE 200ML E GALÕES DE 20 LITROS PARA CONSUMO NA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**, e observando ainda as demais condições constantes no edital e seus anexos, quando da análise da documentação constante no envelope "A – Proposta Comercial" e "B – Habilitação", **HOMOLOGO** os itens do certame à Empresa **FELIPE FERREIRA GOTO – CNPJ 25.036.840/0001-35** no valor final de **R$ R$ 17.813,76 (dezessete mil oitocentos e treze reais e setenta e seis centavos).**

A supracitada deverá entrar em contato com a Câmara Municipal de Guarujá para a formalização da Ata de Registro de Preços no prazo previsto no edital do certame.

Os demais atos que necessitarem de publicidade serão publicados no Diário Oficial do Guarujá e disponibilizados no site da Câmara Municipal do Guarujá www.camaraguaruja.sp.gov.br/licitacao

Guarujá/SP, 03/04/2023.

EDMAR LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Digitalizado com CamScanner